



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 187, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária para o servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica no Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 198, com saída de Céu Azul em 17 de agosto de 2022 e retorno no dia 18 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de agosto de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 18/8/2022  
Número: 03 Edição 1066